

DA : Diretoria de Serviços Integrados

PARA: Coordenação de Compras e Licitação do Sistema FIBRA

DATA: 08/03/2016

Ref. : Pregão Presencial Nº 01/2015

Considerando análise do transcurso do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de alimentação (emissões mensais de créditos), com ou sem chip, para os empregados que ocupam os cargos de: Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Produção e Auxiliar de Laboratório, visando atender demanda do SISTEMA FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI e IEL).

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/Consultiva quanto aos recursos administrativos interpostos, bem como contrarrazões apresentadas.

Considerando as razões elencadas no recurso da empresa **TRIPAR BSB Administradora de Cartões Ltda.** que manifesta o descumprimento de condições editalícias, por parte da empresa **PLANINVESTI Administração e Serviços Ltda.**

Considerando a motivação apresentada no recurso da empresa **SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S/A** que ressalta violação as disposições expressas no Edital, por parte da empresa **PLANINVESTI Administração e Serviços Ltda.**

Considerando as contrarrazões expostas pela empresa **PLANINVESTI Administração e Serviços Ltda.** que referencia seu atendimento ao instrumento convocatório.

DECIDO o que se segue:

Dar PROVIMENTO aos recursos apresentados em conformidade com o que preconiza a legislação vigente, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, bem como a observância aos princípios que regem o processo licitatório.

FIBRA
SESI
SENAI
IEL

Sistema FIBRA

Fls.

02/02

Proc. Principal

008.813/2015

Rubrica

Assim, informe às recorrentes da decisão do julgamento, bem como às demais interessadas no certame, e adotem as medidas cabíveis para o prosseguimento do processo, por entender que não houve prejuízo na finalidade do que este se propõe.



ALBANO ESTEVES DE ABREU

Diretor de Serviços Integrados